



PORTO ALEGRE, 27 de setembro de 1977

1

16.984

Imóvel: 0 apartamento nº 302 do Edifício Goethe, sito na rua Dona Laura nº 359, localizado no 3º andar ou 4º pavimento, de frente, com uma área total de 78,78mq, e área construída de 74,00mq, com 4,78mq de área de condomínio, correspondendo-lhe uma fração ideal de 17/612 no terreno que é de forma irregular e mede 56,00m de frente ao norte, à rua Dona Laura, lado dos números ímpares e 46,40m (46,40m) de extensão da frente ao fundo, por um lado, onde também faz frente à avenida Goethe e forma esquina e 51,00m também da frente ao fundo, pelo outro lado, onde divide com propriedade de Emílio O. Heit, numa extensão de 14,00m e com dito de Gustavo Gruber, numa extensão de 37,00m.- Bairro: Rio Branco.- Quarteirão: avenida Goethe e ruas Florêncio Ygartua e Dona Laura.-

Proprietários: Carlos Frederico Einloft, securitário, inscrito no CPF nº 097.090.960/87 e sua esposa Vera Moema Einloft, professora, inscrita no CPF nº 167.402.620/04, ambos brasileiros, domiciliados nesta Capital.-

Origem: 3.EZ fs. 189 nº 147.506 datada de 1/10/1974.-

A Of. Ajudante: *Magina Borta Mun*

R.1/16.984 27 de setembro de 1977.-

Compra e Venda: Escrito particular datado de 11 de agosto de 1977.-

Transmitentes: Carlos Frederico Einloft e sua esposa Vera Moema Einloft, já qualificados.-

Adquirentes: Jorge Luis Sonaglio engenheiro mecânico, CPF número 203.530.060/68 e Nara Suzete Monassa Corrêa, professora, CPF número 201.884.390/72, ambos brasileiros, solteiros, maiores, domiciliados nesta Capital, na proporção de 78,31% para o 1º e 21,69% a 2ª.-

Valor: Cr\$ 350.000,00.-

A Of. Ajudante: *Magina Borta Mun*

R.2/16.984 27 de setembro de 1977.-

Hipoteca: Escrito particular datado de 11 de agosto de 1977.-

Devedores: Jorge Luis Sonaglio; e Nara Suzete Monassa Corrêa, já qualificados.-

Credores: Carlos Frederico Einloft e sua esposa Vera Moema Einloft, já qualificados.-

Valor da Dívida: Cr\$ 315.000,00.-

Prazo: 240 meses, em prestações mensais e consecutivas, vencendo-se a 1ª delas a 1 mês da data da assinatura do contrato e as seguintes em igual dia dos meses subsequentes do calendário civil.-

Juros: 10,00% ao ano.-



REGISTRO DE IMÓVEIS DA 1.ª ZONA — P. ALEGRE

LIVRO N.º 2 — REGISTRO GERAL

FLS.

MATRICULA

1v.

16.984

10,00% ao ano.-

1ª Hipoteca.-

A Of. Ajudante:

Regina Berto

Av.3/16.984

27 de setembro de 1977.-

Cédula Hipotecária: Foi emitida a Cédula Hipotecária Integral nº - 0497 série RC-4/73, relativa ao crédito do R.2/16.984, em favor do Bradesco Sul S/A. Crédito Imobiliário, com sede nesta Capital, CGC nº 92.806.900/0001.-

A Of. Ajudante:

Regina Berto

Av.4/16.984

31 de janeiro de 1990.-

Alteração social : Conforme requerimento datado de 21.12.1989, ins- truído com prova hábil, Bradesco Sul S/A - Crédito Imobiliário, em virtude de alteração de sua razão social passou a denominar-se Bra- desco S/A - Crédito Imobiliário.-

A esc.autorizada:

Av.5/16.984

31 de janeiro de 1990.-

Alteração social : Conforme requerimento datado de 21.12.1989, ins- truído com prova hábil, Bradesco S/A - Crédito Imobiliário, em vir- tude de alteração de sua razão social passou a denominar-se Brades- co S/A - Banco Comercial e de Crédito Imobiliário.-

A esc.autorizada:

Av.6/16.984

31 de janeiro de 1990.-

Alteração social : Conforme requerimento datado de 21.12.1989, ins- truído com prova hábil, Bradesco S/A - Banco Comercial e de Crédi- to Imobiliário, em virtude de alteração de sua razão social passou a denominar-se Banco Bradesco S/A.-

A esc.autorizada:

Av.7/16.984

31 de janeiro de 1990.-

Cancelamento de Cédula : Conforme consta do campo 11 da Cédula Hi- potecária Integral sob nº 0497, série RC-4/73, em data de 21 de de- zembro de 1989, o credor autorizou o cancelamento da mesma objeto da Av.3 da presente matrícula.-

A esc.autorizada:

Av.8/16.984

31 de janeiro de 1990.-

Cancelamento de Hipoteca : Conforme consta do campo 11 da Cédula Hipotecária Integral sob nº 0497, série RC-4/73, em data de 21 de dezembro de 1989, o credor autorizou o cancelamento da hipoteca ob- jeto do R.2 da presente matrícula.-

A esc.autorizada:

16.984

MATRÍCULA



Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis

REGISTRO DE IMÓVEIS DA 1.ª ZONA — P. ALEGRE
LIVRO N.º 2 — REGISTRO GERAL

PORTO ALEGRE, 24 de maio de 1991

FLS. 2 MATRÍCULA 16.984

Continuação das fs.lv da matrícula nº 16.984.-

Av.9/16.984 24 de maio de 1991.-

Casamento : Conforme requerimento datado de 29.04.1991, instruído com prova hábil, Jorge Luis Sonaglio e Nara Suzete Monassa Corrêa, casaram em 18.11.1977, pelo regime da comunhão de bens, passando ela a assinar-se Nara Suzete Correa Sonaglio.-

A esc.autorizada:

R.10/16.984 24 de maio de 1991.-

Compra e Venda : Escritura pública lavrada em 02.05.1991, no 3º Tabelionato desta Capital.-

Transmitentes : Jorge Luis Sonaglio, engenheiro, inscrito no CIC nº 203.530.060/68 e sua esposa Nara Suzete Correa Sonaglio, professora, inscrita no CIC nº 201.884.390/72, brasileiros, domiciliados nesta Capital.-

Adquirente : Silverio Schneider, brasileiro, médico, casado, com Haidi Eltz Schneider, CIC nº 002.280.790/04, domiciliado na cidade de Estrela, neste Estado.-

Valor : Cr\$600.000,00.-

A esc.autorizada:

R.11/16.984 28 de outubro de 1992.-

Compra e Venda : Escritura pública lavrada em 28 de setembro de 1992 no 2º Tabelionato desta Capital.-

Transmitentes : Silverio Schneider, médico, inscrito no CPF nº 002.280.790-04, e sua esposa Haidi Eltz Schneider, do lar, CIC nº 002.280.790-04, brasileiros, domiciliados em Estrela, RS.-

Adquirente : Afonso Saraiva de Moraes, brasileiro, advogado, divorciado, CPF nº 150.705.810-15, domiciliado nesta Capital.-

Valor : Cr\$85.000.000,00.-

A esc.autorizada:

R.12/16.984 25 de maio de 1998.-

Compra e Venda: Contrato particular datado de 20.04.1998.-
Requerimento datado de 15.05.1998.-

Transmitente: Afonso Saraiva de Moraes, brasileiro, divorciado, advogado, CPF nº 150.705.810-15, domiciliado nesta Capital.-

Adquirentes: Luiz Felipe Matzenbacher de Souza, bancário e sua mulher Silvia Soares de Carvalho, micro empresária, inscritos no CPF nºs.171.003.130-15 e 387.044.710-91, domiciliados nesta Capital.-

Valor: R\$59.000,00.-

Protocolo nº 494.273 de 06.05.1998 e 495.123 de 21.05.1998.-

URE=22,86

A esc.autorizada:

R.13/16.984 25 de maio de 1998.-

Hipoteca: Contrato particular datado de 20.04.1998.- Requerimento

CONTINUA NO VERSO



REGISTRO DE IMÓVEIS DA 1.ª ZONA — P. ALEGRE
LIVRO N.º 2 — REGISTRO GERAL

FLS.	MATRÍCULA
2v	16.984

datado de 15.05.1998.-

Devedores: Luiz Felipe Matzenbacher de Souza e sua mulher Silvia Soares de Carvalho, já qualificados.-

Credor: Banco Mercantil de São Paulo S.A. Finasa, com sede em São Paulo, SP, CGC nº 61.065.421/0001-95.-

Valor da dívida: R\$10.000,00.-

Prazo: 60 meses.-

Juros: 11,3866% ao ano.-

1a. Hipoteca.-

Protocolo nº 494.273 de 06.05.1998 e 495.123 de 21.05.1998.-

URE=7,14

A escr. autorizada:

Av.14/16.984

20 de julho de 1998.

Cancelamento de Hipoteca: Por escrito particular datado de 18 de junho de 1998, o credor autorizou o cancelamento da hipoteca objeto do R.13 da presente matrícula.

Protocolo: nº 497918 datado de 09/07/1998.

URE=2,00

0 escr. autorizado.

R.15/16.984

17 de setembro de 2003.

HIPOTECA: CÉDULA DE CRÉDITO COMERCIAL Nº 20/80893-3: Conforme registro nº 10.212 do Livro 3-Registro Auxiliar, o imóvel objeto da presente matrícula, foi dado em Hipoteca Cedular de 1ª Grau, ao Banco do Brasil S/A., com sede em Brasília/DF, por sua Agência Viamão/RS, inscrita no CNPJ/MF Nº 00.000.000/0628-98, para garantia da dívida no valor de R\$51.351,91.-

EMITENTE: Luiz Felipe Matzenbacher - Firma Individual, com sede nesta Capital, CNPJ nº 03.916.845/0001-10.

HIPOTECANTES: Luiz Felipe Matzenbacher de Souza e sua mulher Silvia Soares de Carvalho, já qualificados.

Protocolo: nº 601361 de 11/09/2003.

URE=14,38

0 escr. autorizado.

Av.16/16.984

22 de outubro de 2003.

Aditivo: Conforme se verifica da Av.1 no registro nº 10.212 do Livro 3- Registro Auxiliar, por escrito particular datado de 20 de outubro de 2003, as partes contratantes aditaram e re-ratificaram a Cédula de Crédito Comercial nº 20/80893-3, objeto do R.15 da presente matrícula, para elevação do crédito para R\$73.787,03, a ser pago 48 (quarenta e oito) prestações mensais e sucessivas, vencendo-se a primeira parcela em 05/10/2004 e as demais em igual dia dos meses subsequentes, obrigando-se a liquidar com a última em 05/09/2008.

Protocolo: nº 603442 de 20/10/2003.

URE=4,24

0 escr. autorizado.


 REGISTRO DE IMÓVEIS DA 1ª ZONA - P. ALEGRE
 LIVRO Nº 2 — REGISTRO GERAL

FLS. MATRÍCULA

PORTO ALEGRE, 08 de outubro

de 2008

3

16.984

Continuação da folha 02 verso da matrícula nº 16.984.-

Av.17/16.984 08 de outubro de 2008.-

Notícia de Arresto: A presente averbação é para noticiar que foi deferido o Arresto, no Processo nº 039/1.05.0002743-0 da 1ª Vara Cível da Comarca de Viamão/RS, devolvido o instrumento para cumprimento de diligências, nos termos do Provimento 32/06 - C.G.J.-

Protocolo nº 701.221 de 01.10.2008.-

Emols.: R\$17,50.- SEL0-SDFNR nº 0469.03.0700012.07595-R\$0,40.-

Registradora Substituta:

Av.18/16.984 16 de dezembro de 2009.-

Notícia de Penhora: A presente averbação é para noticiar a existência de Penhora nos termos do Provimento 32/06 - CGJ devolvida para cumprimento de diligências e oriunda do processo nº 039/1.05.0002743-0 da 1ª Vara Cível da Comarca de Viamão/RS.-

Protocolo nº 727.391 de 11.12.2009.-

Emols.: R\$19,10.- SEL0-SDFNR nº 0469.03.0900089.00568-R\$0,40.-

O escr. autorizado:

AV-19/16.984 (AV-dezenove/dezesseis mil e novecentos e oitenta e quatro), em 1º/3/2016.-

PENHORA - Nos termos dos mandados de 27 de abril de 2015 e 26 de fevereiro de 2016, extraído dos autos do processo número **50032969220124047204** natureza - Procedimento Comum do Juizado Especial Cível, da 2ª Vara Federal de Criciúma/SC, fica constando que o imóvel objeto desta matrícula de propriedade de Luiz Felipe Matzenbacher de Souza e sua esposa, Silvia Soares de Carvalho **foi penhorado** no processo supra referido, em que é exeqüente a União/Fazenda Nacional, com CNPJ sob número 03.566.231/0001-55 e executado **Luiz Felipe Matzenbacher de Souza**, com CPF sob número 171.003.130-15, para pagamento da dívida no valor de **R\$1.854,52** (hum mil, oitocentos e cinquenta e quatro reais e cinquenta e dois centavos), tendo sido nomeado como depositário o executado.

CERTIFICO AINDA que foi determinada a averbação da penhora no imóvel, a despeito da hipoteca censual registrada em 17/9/2003. Certifico mais que em decorrência da penhora decretada, o imóvel objeto desta matrícula fica **INDISPONÍVEL**, conforme dispõe o § 1º do artigo 53, da Lei 8.212 de 24 de julho de 1991. Averbação procedida após consulta conforme Ofício/Protocolo nº 834.220 de 12 de junho de 2015, com resposta no mandado de 26 de fevereiro de 2016, protocolado sob nº 834.220 de 2 de junho de 2015.-

PROTOCOLO - Títulos apontados sob os números **834.220**, em 2/6/2015, reapresentado em 1º/3/2016 e **848.237**, em 1º/3/2016.-

Porto Alegre, 2 de março de 2016.-

Registrador/Substituto(a)/Escrevente Autorizado(a):

EMOLUMENTOS - R\$64,70. Selo de Fiscalização 0469.00.1600001.00503 - cbs

CONTINUA NO VERSO